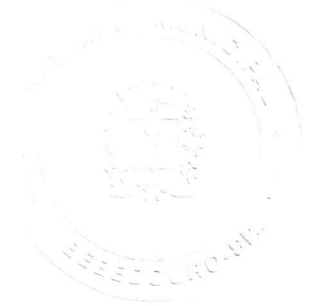




CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA 702/2020

Dispõe sobre a concessão de licença nojo à servidora da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

CARLOS RENATO SEROTINE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

Considerando o falecimento da sogra da servidora desta Casa de Leis, **FABIANA GARCIA LOPES VIEIRA**, nomeada para o cargo efetivo de Auxiliar de Pessoal, referência 11, ocorrido no dia 07/11/2020 conforme consta em Certidão de Óbito.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de **Licença Nojo** à referida servidora, com base no inciso IV do artigo 80 da Lei Municipal 2693, de 26 de Agosto de 1.997 – Regime Jurídico dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Bebedouro.

Período: 07 a 14 de Novembro de 2020

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 09 de novembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE